

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 11/2023

Aquisição Emergencial de HD com instalação e configuração do servidor e Nobreak

Belém, 24 maio de 2023

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
24/05/2022	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	PCTI	Luciano e Lucineia
DD/MM/AAAA	2.0			
DD/MM/AAAA				

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TI.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;

Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;

Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e à identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

Como **exemplo**, parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a

definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 1, de 2019.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): ¹	P ²	I ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
1	Escolha do Fornecedor	Equipe de Planejamento	10	15	150
2	Não aprovação dos parâmetros previstos no Termo de Referência	Jurídico/ Controle Interno	10	10	100
3	Especificação do objeto aquém/além da real necessidade do negócio	Equipe de planejamento	5	15	75
4	Valor ofertado acima da média de mercado	Equipe de Planejamento	10	15	225
5	Atraso na tramitação de documentos nas áreas competentes	Equipe de planejamento	10	10	100
6	Falta de pessoal técnico para fiscalização do contrato	Gestão do Contrato	15	15	225
7	Prazo insuficiente para a adequada realização do planejamento da contratação	Planejamento da Contratação	10	15	150

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ *A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.*

² *Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).*

³ *Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).*

⁴ *Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).*

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos que permeiam o processo de contratação e das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos.

A seguir são apresentados alguns riscos

Risco 01 – Escolha do Fornecedor			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Dano			
1)	Impossibilidade de contratação.		
2)	Atraso na contratação.		
Ação Preventiva		Responsável	
1)	Pesquisar previamente a contratação, as empresas existentes no mercado que prestam este tipo de serviço.		Equipe de Planejamento
2)	Realizar pesquisa, quanto a regularidade fiscal e trabalhista da empresa que presta o serviço atualmente.		
Ação de Contingência		Responsável	
1)	Realizar Processo Contratação Emergencial.		Equipe de Planejamento

Risco 02 – Não aprovação dos parâmetros previstos no Termo de Referência			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
3)	Impossibilidade emergencial da contratação.		
4)	Atraso na contratação.		
Ação Preventiva		Responsável	
3)	Revisar os documentos, com o objetivo de mitigar possíveis divergências legais e técnicas para a realização do processo contratação.		Equipe de Planejamento
4)	Conhecer as regras para elaboração do Termo de Referência.		
Ação de Contingência		Responsável	
1)	Alteração do TR.		Equipe de Planejamento

Risco 03 – Especificação do objeto aquém/além da real necessidade do negócio			
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
1)	Atraso na execução dos serviços que dependem da comunicação interna e/ou pelo e-mail institucional.		
2)	Recursos públicos utilizados com baixa eficiência.		
Ação Preventiva		Responsável	
1)	Revisar cuidadosamente o Termo de Referência quando o objeto possuir especificações técnicas ou condições de fornecimento/prestações detalhadas.		Equipe de Planejamento
2)	Pesquisar contratações similares e verificar juntos aos CONTRATANTES as principais dificuldades.		
Ação de Contingência		Responsável	

1) Executar aditivo ou supressão contratual para ajustar à necessidade real.	Setor de Licitação
--	--------------------

Risco 04 – Valor ofertado acima da média de mercado			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano			
1) Comprometimento da economicidade da contratação.			
Ação Preventiva		Responsável	
1) Elaborar pesquisa de preço mais realista possível. 2) Negociar junto a empresa vencedora das propostas os valores mais vantajosos à Administração.		Equipe de Planejamento	
Ação de Contingência		Responsável	
1) Contratação direta pelo menor preço.		Setor de Licitação	

Risco 05 – Atraso na tramitação de documentos nas áreas competentes			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano			
1) Atraso na conclusão do processo.			
Ação Preventiva		Responsável	
1) Reunião com os setores responsáveis para análise dos documentos necessários à contratação da nova empresa, a fim de acelerar o processo. 2) Acompanhamento de todas as fases (interna e externa) do procedimento de contratação da nova empresa. 3) Dividir as ações de planejamento com a equipe de planejamento da contratação.		Equipe de Planejamento	
Ação de Contingência		Responsável	
1) Solicitar apoio dos setores responsáveis sobre a necessidade de agilizar a tramitação do processo de contratação.		Equipe de Planejamento	

Risco 06 – Falta de pessoal técnico para fiscalização do contrato			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Dano			
1) Falta de comprometimento na aferição dos serviços. 2) Atrasos na emissão do termo de recebimento dos serviços. 3) Realizar, periodicamente, treinamento para capacitação em fiscalização de contratos			
Ação Preventiva		Responsável	
1) Treinar novos fiscais de contrato (gestor e fiscal administrativo)		Diretoria	

2) Realizar, periodicamente, treinamento para capacitação em fiscalização de contratos.	
Ação de Contingência	Responsável
1) Nomear novos fiscais de contrato.	Equipe de Planejamento

Risco 07 – Prazo insuficiente para a adequada realização do planejamento da contratação.			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano			
1) Atraso na nova contratação			
2) Falta de continuidade da solução.			
Ação Preventiva		Responsável	
3) Iniciar o processo com 6 meses de antecedência.	Planejamento da Contratação		
4) Realizar, periodicamente, treinamento para capacitação em fiscalização de contratos.			
Ação de Contingência		Responsável	
2) Contratação emergencial.	Setor de Licitação		

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Com o auxílio do setor de licitação, Comissão de Governança, Controle Interno, Setor Jurídico e Superintendência.

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

Para as fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores:

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº 43, de 17 de maio de 2023.

INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE TÉCNICO	ÁREA ADMINISTRATIVA	ÁREA ADMINISTRATIVA
_____ Luciano Coutinho Almeida Coord. do Setor de TI Matrícula: 0019	_____ Newton da Silva Junior Analista de TI Matrícula: 0029	_____ Danúbia Silva de Sousa Coord. Do Administrativo Matrícula: 0006	_____ Camila Salgado Marques Holanda Secretária Executiva Matrícula: 0005

Para a fase de Gestão do Contratos:

A Equipe de Fiscalização do Contrato será constituída no momento que for emitido o contrato de prestação de serviço.

Belém, 24 de maio de 2023